



Processo nº 2025049918

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico Cirurgião**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **OESTE MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Avenida Transbrasiliana, Nº 141, Qd. 23. Lt. 85/87, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.680.244/0001-72, representada por sua sócia, **POLIANA TAVARES CAMARGO COSTA**, brasileira, contadora, nascido em 08 de agosto de 1991, portadora do CPF (MF) sob o n.º 018.668.731-13 e CI/RG nº 5353920 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua RS 02, Qd. 09, Lt. 03, S/N, Recanto da Serra, CEP: 76.400-000, Uruaçu/GO, bem como por seu sócio prestador, o profissional **ITALLO DE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, médico, nascido em 23 de março de 1995, inscrito no CRM-GO sob o nº 28252, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.686.471-23 e da CI/RG nº 5539659 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Rua K, Nº 90, Apart. 304, Setor Oeste, CEP: 74.120-040, Goiânia/GO, fone: (62) 9.8100-5727, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico Cirurgião**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/08/2025 a 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de agosto de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br